SPC Grafeno

SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81
NIRE 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 08 de abril de 2025, às 10h, na sede da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **Roque Pellizzaro Junior** e secretariados por **André Luiz Pellizzaro**.

4. ORDEM DO DIA:

(i) Abertura da Reunião:
1.1. Verificação do quórum de presença.
1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.

(ii) Financeiro:
2.1. Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2.2. Parecer dos auditores independentes;
2.3. Relatório do Comitê de Auditoria.

(iii) Riscos e Compliance:
3.1. Apresentação dos Relatórios Anuais Regulatórios:
3.1.1. Relatório Anual de Riscos, Controles Internos e Compliance (Ano-Base 2024);
3.1.2. Relatório Anual de Segurança e Cyber (Ano-Base 2024);
3.1.3. Relatório Anual de PLD/FT (Ano-Base 2024).

3.2. Revisão do Plano de Recuperação e Saída Ordenada.
3.3. Revisão dos Normativos Internos:
3.3.1. Plano de Recuperação e Saída Ordenada_v2;
3.3.2. Política de Continuidade de Negócios_v2;

3.3.3. Política de Continuidade de Negócios_versão website;
3.3.4. Plano de Continuidade de Negócios_v7;
3.3.5. Plano de Recuperação de Desastres_v7;
3.3.6. Plano Diretor de Segurança da Informação_v2;
3.3.7. Plano Diretor de Tecnologia da Informação_v5;
3.3.8. Política de Conflito de Interesses_v4;
3.3.9. Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais_v3;
3.3.10. Política de Segurança da Informação_v5;
3.3.11. Regimento do Comitê da Diretoria Executiva_v3;
3.3.12. Regimento do Comitê de PLD_FT e Fraudes_v3;
3.3.13. Regimento do Comitê de Gestão de Crises e Risco Operacional_v3;
3.3.14. Regimento do Conselho de Administração_v4;
3.3.15. Regimento do Comitê de Riscos, Compliance e SI_v5;
3.3.16. Regimento da Auditoria Interna_v3;
3.3.17. Regulamento do Sistema_v3;
3.3.18. Análise de Impacto nos Negócios - BIA_v3 (para ciência).

(iv) Aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e emissão de novas ações;
(v) Revisão do Estatuto Social;
(vi) Relatório da Administração 2024;
(vii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima;
(viii) Assuntos gerais.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Roque Pellizzaro Junior; Secretário André Luiz Pellizzaro. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior, Andrea Di Sarno Neto, Marcelo Salles Barbosa e João Luis Pirola.

A presente ata é assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, declarando e reconhecendo os signatários a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Reunião, ainda que uma ou mais partes

assinem em data posterior. Os documentos em referência que não forem anexados à presente ata ficarão arquivados na sede da Companhia.

São Paulo/SP, 08 de abril de 2025.

SPC Grafeno

SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81
NIRE 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de abril de 2025, às 14h, na sede da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **Roque Pellizzaro Junior** e secretariados por **André Luiz Pellizzaro**.

4. ORDEM DO DIA:

(i) Abertura da Reunião:
1.1. Verificação do quórum de presença.
1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.

(ii) Deliberação sobre a atualização do Plano de Negócios (Business Plan – BP 2025), com base em novo cenário financeiro-operacional;

(iii) Aprovação dos aportes de capital para o exercício de 2025;

(iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

(v) Assuntos gerais.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Roque Pellizzaro Junior; Secretário André Luiz Pellizzaro. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior, Andrea Di Sarno Neto, Marcelo Salles Barbosa e João Luis Pirola.

A presente ata é assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, declarando e reconhecendo os signatários a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Reunião, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior. Os documentos em referência ficarão arquivados na sede da Companhia.

São Paulo/SP, 16 de abril de 2025.

SPC Grafeno

SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81
NIRE 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de abril de 2025, às 10h, na sede da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos por **Roque Pellizzaro Junior** e secretariados por **André Luiz Pellizzaro**.

4. ORDEM DO DIA:

(i) Abertura da Reunião:
1.1. Verificação do quórum de presença.
1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.

(ii) Deliberação sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos (art. 27 do Estatuto).

(iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

(iv) Assuntos gerais.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Roque Pellizzaro Junior; Secretário André Luiz Pellizzaro. **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior, Andrea Di Sarno Neto, Marcelo Salles Barbosa e João Luis Pirola.

A presente ata é assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, declarando e reconhecendo os signatários a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Reunião, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior. Os documentos em referência que não forem anexados à presente ata ficarão arquivados na sede da Companhia.

São Paulo/SP, 16 de abril de 2025.
